



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida João leite, nº 1520, INCRA - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
Telefone: (62) 3269-1701 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2089/2025

Processo nº 54000.110265/2023-49

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, através da sua Superintendência Regional em Goiás; considerando o disposto na Instrução Normativa/INCRA/nº 147/2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2024; vem tornar público o interesse em adquirir o imóvel rural abaixo discriminado, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, através da modalidade de compra e venda, regulamentada pelo Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, com as alterações promovidas pelos Decretos nº 2.614, de 03 de junho de 1998, nº 2.680, de 17 de julho de 1998, e nº 11.995, de 15 de abril de 2024; para tanto, realizará a Audiência Pública a seguir:

No dia **04 de novembro de 2025** (3ª feira), às **10:00h**, no Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO**, na Rua Daltro Romão Ferreira Sena, Quadra 48, Lote 06, Centro, Novo Planalto - GO, que tratará da compra do imóvel rural denominado **FAZENDA BOA VISTA** localizado em Novo Planalto - GO, com área georreferenciada de 1.619,9386 hectares, propriedade de Hermes Martins da Costa Júnior e José Beniz Neto (processo administrativo nº 54000.110265/2023-49);

Em atenção ao disposto no Art. 11 da Instrução Normativa/INCRA/nº 147/2024, ficam convidados os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo estaduais e municipais, da Defensoria Pública federal e estadual, do Ministério Público federal e estadual, dos movimentos sociais, federação ou sindicato de trabalhadores na agricultura, federação ou sindicato dos produtores rurais e outras entidades, pessoas e organizações interessadas.

Goiânia – GO, 02 de outubro de 2025.

ELIAS D'ÂNGELO BORGES

Superintendente Regional do INCRA em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Elias D'Angelo Borges, Superintendente**, em 02/10/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25763646** e
o código CRC **79EBBD21**.

Referência: Processo nº 54000.110265/2023-49

SEI nº 25763646